



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

19ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala: 1-351, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: (11) 2868-7113, São Paulo-SP - E-mail:

upj17a20barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCOS APARECIDO EUGÊNIO, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 17ª a 20ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1523120-22.2025.8.26.0228 - Ordem nº 2025/000933 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **VICTOR EMMANUELL LOPES NUNES**, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 39733517, CPF 433.022.928-56, pai **CARLOS BARROS NUNES**, mãe **LUCY LOPES SOUZA**, Nascido/Nascida 20/03/2000, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, Outros Dados: (11) 98230-7576, com endereço à Rua Pero Correia, 916, 11 94846-7498, Vila Mariana, CEP 04113-041, São Paulo - SP, Fone (11) 97860-5050, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/08/2025**

Documento de Origem: **CF, CF, CF nº: 2274873/2025 - 30º D.P. TATUAPE, 50977955 - 30º D.P. TATUAPE, 2274873 - 30º D.P. TATUAPE**

Histórico da Parte **VICTOR EMMANUELL LOPES NUNES**

11/08/2025 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, II do(a) CP

Local: PRAÇA BARAO DE ITAQUI, 754

TATUAPE - S.PAULO/SP - 03310020

11/08/2025 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 30º Distrito Policial - Tatuapé

12/08/2025 - Tortura/Maus Tratos – Custódia/Apresentação

12/08/2025 - Término da Prisão

12/08/2025 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Diadema

18/08/2025 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II do(a) CP

21/08/2025 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, II do(a) CP

22/08/2025 - Alvará de Soltura Cumprido - sem impedimento

06/10/2025 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, II do(a) CP; Reclusão: cinco anos e quatro meses; Regime: Semiaberto; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 657,80; Situação: Réu primário;

06/10/2025 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

Situação Processual: **Processo em Grau de Recurso**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

19ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, Sala: 1-351, Barra Funda - CEP 01133-020,

Fone: (11) 2868-7113, São Paulo-SP - E-mail:

upj17a20barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min